



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA IZABEL
TRABALHAR O PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício n.º 0639/2022 – GAB/SMS/PMSIP

Santa Izabel do Pará, 25 de Agosto de 2022.

Senhora Secretária,

Considerando que a destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos nas Unidades de Saúde do Município de Santa Izabel do Pará, se faz necessária de forma incontestável a se tratar de interesse público comunitário.

Considerando a Resolução nº 358 de abril de 2005 do Conselho Nacional de Meio Ambiente, que dispõe sobre o tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde.

Considerando que o município de Santa Izabel do Pará possui 34 Unidades de Saúde com um fluxo intenso de atendimentos e procedimentos médicos/hospitalares, que geram uma quantidade diária de resíduos (lixo) hospitalar.

Considerando a importância da continuidade do serviço, haja vista que, sem a coleta regular do resíduo hospitalar, além dos riscos ambientais, a população fica exposta ao contágio de doenças graves à saúde.

Considerando que o Contrato nº 088/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Empresa E.M.C Leão Prestação de Serviços EIRELI-ME, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde (lixo hospitalar), terá sua vigência finalizada no dia 09.09.2022.

Considerando o Ofício em anexo da Empresa E.M.C. Leão Prestação de Serviços EIRELI-ME, no qual autoriza a renovação do Contrato em questão.



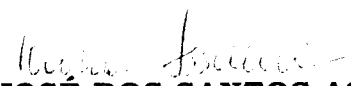
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA IZABEL
TRABALHAR O PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diante dos considerandos, vimos solicitamos a Vossa Senhoria a formalização de processo para a renovação do Contrato nº 088/2021, por igual valor e igual período.

No aguardo do vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,

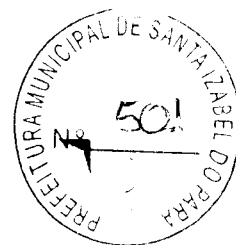

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 010/2021-PMSIP

Maria José dos Santos Assunção
Secretaria Municipal de Saúde
Data: 01/02/2021

Ilm^a. Sr^a.
CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças - SEMAPF
NESTA

REFEIT'IRA MUNICIPAL DE
SANTA IZABEL DO PARÁ
PRCTOCOLO

PROCESSO: _____
PROTOCOLO N: _____
DATA: 01/02/2021 HORA: 14:00
PROTOCOLISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL
SANTA IZABEL
FUNDADA EM 09 DE SETEMBRO DE 1962
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 0612/2022 - GAB SMS - PMSIP

Santa Izabel do Pará, 12 de agosto de 2022.

A
Empresa E.M.C. LTDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME.

Assunto: Renovação do Contrato Nº 88/2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, tendo em vista que o Contrato Nº 88/2021 celebrado entre a empresa E.M.C. LTDA Prestação De Serviços EIRELI-ME e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará tem sua vigência finalizada no dia 09 de setembro de 2022, solicitamos a V. Sª manifestação acerca do interesse de Renovação da vigência do contrato Nº 88/2021, por igual período.

Atenciosamente,

Maria José dos Santos Assunção
MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ofício nº 010/2021 PMSIP

E. M. C. LEÃO-ME
CNPJ: 11.189.910/0001-80 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.291.187-1
RUA PE. VITÓRIO Nº 152 - SALAA - CENTRO - CEP: 68430-000 - IGARAPÉ MIRI-PA
FONE: (91) 99282-1171 - 99157-7632
EMAIL: prest.servicos123@gmail.com



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: Aceite de Renovação de Contrato N° 88/2021

Senhor Secretária,

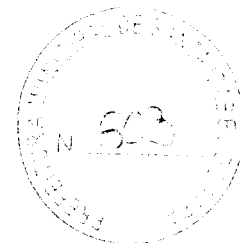
Em resposta a solicitação de Vossa Excelência, informamos que a E.M.C. LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.189.910/0001-80 **AUTORIZA** aceite de aditivo de duração no contrato N° 88/2021, tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO PATOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

Igarapé-Miri/PA, 15 de Agosto de 2022.

Maximiliano da C. Oliveira
CPF: 050.973.992-68
E. M. C. LEÃO EIRELI-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
PROTOCOLO	
DATA: 15/08/22	HORA: 11:20
	
ASSINATURA	

RELATORIO FISCAL DE CONTRATO



CONTRATOS Nº. 88/2021

VIGENCIA: 09/09/2021 a 09/09/2022

1-UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2-OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato consiste na *“Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde (lixo hospitalar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”*.

3-EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR:

E. M. C. LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 11.189.910/0001-80

4-RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO: Os serviços constantes no contrato 088/2021, firmado entre as Secretaria de Saúde e a E. M. C. LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME - **CNPJ: 11.189.910/0001-80**, vem sendo executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração sem nenhuma ocorrência que desabone nenhuma das partes interessadas, em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº. 8.666/93 e Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021.

DYANE DO SOCORRO DOS S. BRITO
*Fiscal do Contrato portaria nº
15/2022*

Santa Izabel do Pará, 26 de agosto de 2022

Dyane do Socorro dos S. Brito
Fiscal de Contrato
Portaria: _____